

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA DA FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ
EDITAL VICE-PRESIDÊNCIA CIENTÍFICA Nº 02/2018

A FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ realizará seleção de bolsistas nas modalidades TP2, nível graduando, ID1, nível graduado e especialista 40h e ID2 nível graduado e especialista 20h, nível superior, de acordo com a tabela de bolsas da Lei nº5805, de 20 de agosto de 2010, e do Decreto nº 42.810, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta a concessão de bolsas de programas da Fundação CECIERJ e dá outras providências, bem como o que consta nos autos do processo administrativo E-26/004/100727/2018, para preenchimento de 05 (cinco) vagas de início imediato e vagas para cadastro de reserva, nas áreas de conhecimento conforme definido no ANEXO I. Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo estarão disponíveis no site da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ, <http://www.cederj.edu.br>.

I – DA VALIDADE DA SELEÇÃO

Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da Fundação CECIERJ. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Fundação CECIERJ e a validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do extrato do resultado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela Vice-Presidência Científica da Fundação CECIERJ.

O processo seletivo será constituído de:

A. Inscrição e envio de documentos

B. Avaliação objetiva

C. Avaliação curricular com comprovação através de documentos

D. Entrevista

A. Da inscrição e envio de documentos

1. Da condição para inscrição:

- a. O candidato à modalidade TP2 deverá apresentar comprovante de matrícula com situação regularmente ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de acordo com o definido no ANEXO I, até a data de inscrição no processo seletivo, considerando-se que a vinculação acadêmica regular é condição necessária para participação no Edital.
- b. Não será aceito como candidato à modalidade TP2 aquele que não tiver comprovante de matrícula com situação regularmente ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, mesmo que apresente diploma de conclusão de curso de nível superior em instituição reconhecida pelo MEC.
- c. Não será aceito como candidato à modalidade TP2 aquele que estiver com matrícula trancada em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- d. O candidato às modalidades ID1 e ID2 deverá ter concluído curso de nível superior, em instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o definido no ANEXO I, até a data da inscrição no processo seletivo, considerando-se que a titulação acadêmica é quesito da avaliação curricular.

- e. O candidato deverá possuir acesso à internet, considerando a possibilidade de realização de algumas horas de tarefas como preenchimento e envio de relatórios e outras atividades que demandem uso de internet.
- f. Não poderá se candidatar quem já tenha atuado como bolsista da Fundação CECIERJ e obtido avaliação insatisfatória em sua renovação de bolsa ou que tenha sido desvinculado por não ter cumprido etapas de Editais anteriores ou por ter sido desligado por problemas de atuação em sua função.

2. Do período para a inscrição:

As inscrições estarão abertas no período de **02 a 24 de maio de 2019**.

O candidato deverá realizar a inscrição através do endereço eletrônico <http://200.156.70.19/bolsaDivulgacaoCientifica/>.

Os documentos deverão ser enviados através de e-mail da seguinte forma:

a) candidatos à vaga TP2 (Projeto Cineclubes CEDERJ) deverão enviar a documentação para documentacaocineclub@cecierj.edu.br, constando no assunto do e-mail o número de inscrição e o nome completo do candidato.

b) candidatos à vaga ID1 ou ID2 (Projeto Praça da Ciência Itinerante ou Caravana da Ciência) deverão enviar a documentação para caravanaepraca@cecierj.edu.br, constando no assunto do e-mail o número de inscrição e o nome completo do candidato.

Somente serão aceitas as inscrições que efetuarem o pagamento dentro do prazo e das instruções contidas no ponto A, item 3 deste Edital.

As inscrições poderão ser feitas presencialmente no seguinte posto de inscrição: Praça Cristiano Ottoni s/n 6º andar, sala 620.

No caso de inscrição presencial, o candidato deverá entregar cópia de toda a documentação estipulada por este Edital.

3. Da taxa da inscrição:

3.1 A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais), deverá ser paga, somente em espécie, em qualquer agência bancária, preferencialmente do **Banco Bradesco**, através de Guia de Recolhimento do Estado (GRE) que deverá ser gerada ao final da inscrição.

Na página da GRE o candidato deverá preencher os seguintes dados:

UGA: 404600

Código de recolhimento: 27005-8 (Seleção de Mediadores Para Divulgação Científica)

Número de referência: E-26/004/100727/2018

Competência: 05/2019

Vencimento: 24/05/2019

CPF do candidato e Nome do candidato

Valor principal = valor da taxa = R\$20,00

Gerar a GRE clicando no ícone “Emitir Guia”

Atenção 01: confira os dados na guia antes de pagá-la.

Atenção 02: a guia (GRE) somente poderá ser emitida a partir de 02/05/2019.

Atenção 03: não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, transferências ou DOC pela internet, nem por outras formas de pagamento, após o dia **24 de maio de 2019**.

3.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição. O recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição na seleção.

4. Do procedimento da inscrição:

a) A inscrição deverá ser feita via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, na página <http://200.156.70.19/bolsaDivulgacaoCientifica>, de pagamento de taxa de inscrição e de envio de documentação:

- candidatos à vaga TP2 (Projeto Cineclubes CEDERJ) deverão enviar a documentação para documentacaocineclub@cecierj.edu.br, constando no assunto do e-mail o número de inscrição e o nome completo do candidato.

- candidatos às vagas ID1 ou ID2 (Projeto Praça da Ciência Itinerante ou Caravana da Ciência) deverão enviar a documentação para caravanaepraca@cecierj.edu.br, constando no assunto do e-mail o número de inscrição e o nome completo do candidato.

As inscrições poderão ser feitas presencialmente no seguinte posto de inscrição: Praça Cristiano Ottoni s/n 6º andar, sala 620.

Neste caso, o candidato deverá entregar cópia de toda a documentação estipulada por este Edital bem como a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: AS INFORMAÇÕES COM RESPEITO AO CURRICULUM VITAE DEVERÃO SER PREENCHIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO NO ESPAÇO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. SERÃO IMEDIATAMENTE DESCONSIDERADOS AQUELES QUE COLOCAREM APENAS O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CURRÍCULO LATTES PARA CONSULTA.

b) Ao final do preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, o candidato verá na tela a ficha de inscrição numerada contendo suas informações, garantia de que estas foram incluídas no banco de dados do processo seletivo.

c) Essa ficha de inscrição deverá ser impressa e salva em PDF pelo candidato ao final do preenchimento de todos os dados. A mesma servirá como comprovante de inscrição e de *curriculum vitae*. A ficha de inscrição deve permanecer em poder do candidato para que seja apresentada sempre que solicitada nas etapas subsequentes do processo seletivo.

d) Caberá **ao candidato** total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como pelas informações fornecidas.

e) Todas as informações referentes à experiência deverão conter a carga horária para que possam ser pontuadas na etapa de avaliação curricular.

f) O candidato fará sua inscrição através de preenchimento de ficha de inscrição *on-line*, pagamento de taxa e envio de documentação:

- candidatos à vaga TP2 (Projeto Cineclubes CEDERJ) deverão enviar a documentação para **documentacaocineclub@cecierj.edu.br**, constando no assunto do e-mail o número de inscrição e o nome completo do candidato.

- candidatos às vagas ID1 ou ID2 (Projeto Praça da Ciência Itinerante ou Caravana da Ciência) deverão enviar a documentação para **caravanaepraca@cecierj.edu.br** constando no assunto do e-mail o número de inscrição e o nome completo do candidato.

g) Os documentos abaixo relacionados devem ser digitalizados e enviados através do e-mail, de acordo com as instruções do item 4. f, juntamente com a ficha de inscrição gerada no ato da inscrição *on-line*. Deverão ser apresentados cópia impressa e original de todos os documentos na etapa da entrevista. A ausência de qualquer um deles acarretará exclusão do processo seletivo:

- FICHA DE IDENTIFICAÇÃO (preenchida na página da Fundação CECIERJ).
- Cópias e originais de documentos de identificação (RG, carteira de trabalho, CNH) com foto dentro do prazo de validade, CPF e comprovante de residência;
- Cópias e originais de comprovantes referentes ao currículo;
- Declaração de próprio punho de não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro e nem ter sido desligado por motivos referentes à sua atuação ou descumprimento aos Editais anteriores da Fundação CECIERJ.
- TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO IV).

h) Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de identificação no site da Fundação CECIERJ. Erros referentes ao

preenchimento da inscrição no site da Fundação CECIERJ e de envio de documentação através de e-mail implicarão em cancelamento de inscrição. O e-mail deverá conter todos os documentos solicitados, conforme instruções deste Edital.

i) A confirmação de inscrição se dará através de e-mail enviado em resposta ao e-mail do candidato contendo toda a documentação detalhada no item 4 deste Edital.

j) A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e nos documentos anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

k) Os documentos originais deverão ser apresentados na etapa da entrevista.

l) Para as modalidades de bolsa em que for necessária comprovação de conclusão de curso de graduação ou de titulação, a comprovação deverá ser realizada na ocasião da outorga, mediante declaração original em papel timbrado da universidade ou cópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso. A não comprovação de conclusão de curso superior em um dos Grupos/Áreas listados no ANEXO I implicará na desclassificação automática do candidato.

m) Não serão aceitos os documentos enviados por e-mail após 24 de maio de 2019, data do encerramento do período de inscrições.

n) Não serão aceitos acréscimo de documentos na etapa da entrevista que não tiverem sido enviados por e-mail dentro do prazo estabelecido por este Edital.

B. Da avaliação objetiva

1. A avaliação objetiva terá como objetivo mensurar o domínio do candidato de questões preponderantes para sua atuação na área de Divulgação Científica.

2. As referências bibliográficas estarão disponíveis no ANEXO VI deste Edital de acordo com a modalidade da bolsa.

3. A data, o horário e o local da avaliação objetiva serão divulgados, conforme cronograma disponível no ANEXO III deste Edital, na página da Fundação CECIERJ. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo no site da Fundação CECIERJ.

4. O candidato não poderá consultar qualquer tipo de material que não tenha sido fornecido pelas coordenações do Cineclube CEDERJ, Caravana da Ciência e da Praça da Ciência Itinerante.

5. Critérios de pontuação da avaliação objetiva:

A prova objetiva constará de 20 questões com 05 (cinco) alternativas, em que somente uma é verdadeira. Assinalar mais de uma alternativa anulará a questão. Cada questão objetiva terá o valor de 0,5 (meio) ponto. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota menor que 06 (seis). A prova objetiva vale 10 (dez) pontos.

C. Da avaliação curricular

1. A avaliação curricular será realizada de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição com os respectivos documentos comprobatórios enviados por email [≤documentacaocineclub@cecierj.edu.br](mailto:documentacaocineclub@cecierj.edu.br) (TP2) ou [<caravanaepraca@cecierj.edu.br>](mailto:caravanaepraca@cecierj.edu.br) (ID1 e ID2) pelo candidato, sendo de inteira responsabilidade deste a veracidade das informações apresentadas, sendo de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo todos os documentos apresentados.

2. A não apresentação dos documentos originais na etapa da entrevista acarretará em perda de pontos, podendo implicar na eliminação do candidato de acordo com o estabelecido no item A, número 3 deste Edital que versa sobre o processo de inscrição.

3. Na avaliação curricular dos candidatos às modalidades ID1 e ID2, serão considerados os diplomas de curso de graduação e/ou pós-graduação (*stricto e lato sensu*), com reconhecimento devidamente atestado pelo MEC. Além dos diplomas, serão consideradas as declarações de conclusão de curso emitidas pelas universidades certificadoras e demais documentos comprobatórios aos itens avaliados. Todos os documentos deverão ser enviados através de e-mail:

- candidatos à vaga TP2 (Projeto Cineclubes CEDERJ) deverão enviar a documentação para documentacaocineclub@cecierj.edu.br, constando no assunto do e-mail o número de inscrição e o nome completo do candidato.

- candidatos às vagas ID1 ou ID2 (Projeto Praça da Ciência Itinerante ou Caravana da Ciência) deverão enviar a documentação para caravanaepraca@cecierj.edu.br, constando no assunto do e-mail o número de inscrição e o nome completo do candidato.

4. Na análise curricular somente serão considerados itens do Curriculum Vitae pertinentes à área de atuação conforme área e curso do candidato. A admissão do candidato aprovado somente será efetivada com a apresentação dos documentos comprobatórios desta etapa.

5. No ANEXO II estão explícitos os valores e os critérios de pontuação curricular.

D. Da entrevista

a) Concluída a análise curricular, será publicado na página da Fundação CECIERJ, www.cederj.edu.br, o resultado da mesma e a consequente convocação para a entrevista.

b) A entrevista será realizada após a prova objetiva, conforme data, horário e locais a serem divulgados em acordo com o Anexo III deste edital, na página da Fundação CECIERJ, www.cederj.edu.br.

c) No ato da entrevista, o candidato deverá **entregar** uma **carta de motivação** na qual conste motivação e razão do interesse pela tarefa proposta no Edital. A carta deverá ser datada e assinada.

d) Os critérios de pontuação da entrevista se encontram no ANEXO II deste Edital.

III – DAS VAGAS

O processo seletivo se destina ao preenchimento de 05 (cinco) vagas, sendo 05 vagas, modalidade TP2 para início imediato, além das vagas para cadastro de reserva das modalidades TP2, ID1 e ID2. A ordem de convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos conforme a demanda por Grupo/Área descrita no ANEXO I e a necessidade apontada pela Fundação CECIERJ.

IV – DA CONTINUIDADE DE CONCESSÃO DA BOLSA

Buscando consolidar as competências necessárias à função de bolsista na Fundação CECIERJ, além das etapas constantes do processo de seleção, o candidato assume o compromisso de participar da Capacitação, conforme disposto no item VIII deste Edital.

A frequência e a aprovação nas ações do programa serão definidoras da permanência do bolsista na Fundação CECIERJ.

Adicionalmente, os bolsistas são avaliados ao final de cada ano, para que suas bolsas possam ser renovadas ou não. O bolsista poderá ser desvinculado, caso sua atuação seja considerada insatisfatória pela respectiva Coordenação a que estiver vinculado.

V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de classificação será a média simples dos pontos obtidos nas etapas de prova objetiva, avaliação curricular e entrevista.

2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver na média final nota igual ou superior a 6,0 (seis).
3. Os candidatos serão relacionados por meio da ordenação decrescente das notas finais para preenchimento das vagas previstas dentro dos Programas/Área escolhidos pelo candidato (ANEXO I).
4. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido, considerando-se os critérios, na seguinte ordem:
 - a. Maior idade;
 - b. Maior pontuação na prova objetiva;
 - c. Maior pontuação na entrevista;
 - d. Maior pontuação na avaliação curricular.

VI – DO RESULTADO FINAL

1. Publicação – Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, exclusivamente, no endereço <http://www.cederj.edu.br>, segundo as datas no cronograma (ANEXO III), a partir das 17h. Não haverá comunicação do resultado por qualquer outra via, exceto pela publicação do extrato do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

2. Recurso administrativo – Eventuais recursos deverão ser única e exclusivamente submetidos à Vice-Presidência Científica. Para tal, o candidato deverá enviar, dentro dos prazos indicados no Cronograma (ANEXO III) deste Edital, de acordo com a fase de seleção, o formulário de recurso (ANEXO V):

- candidatos à vaga TP2 (Projeto Cineclubes CEDERJ): **documentacaocineclub@cecierj.edu.br**, constando no assunto do e-mail a palavra RECURSO, o número de inscrição e o nome completo do candidato.

- candidatos às vagas ID1 ou ID2 (Projeto Praça da Ciência Itinerante ou Caravana da Ciência): **caravanaepraca@cecierj.edu.br**, constando no assunto do e-mail a palavra RECURSO, o número de inscrição e o nome completo do candidato.

O formulário de recurso deverá estar devidamente assinado pelo candidato e digitalizado para envio. Caberá à Banca Avaliadora o julgamento dos recursos

cujos resultados serão divulgados conforme o Cronograma (ANEXO III) no site da Fundação CECIERJ, a partir das 17 horas. Não serão aceitos, para fins de recurso, documentos complementares.

3. A aprovação não implica convocação imediata, pois dependerá de disponibilidade real de vaga, conforme a demanda por Projeto, descrita no ANEXO I, e a necessidade apontada pela Fundação CECIERJ.

4. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo indicado no CRONOGRAMA (ANEXO III).

VII – DA OUTORGA DA BOLSA

1. A Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ convocará, desde que necessário e dentro da validade do certame, ao longo do ano de 2019, em data a ser divulgada, através de lista publicada no site da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ (<http://www.cederj.edu.br>), os candidatos selecionados para outorga de bolsa, de acordo com as necessidades da Fundação CECIERJ, obedecendo estritamente à ordem de classificação.

2. É vedada a acumulação da bolsa de que trata este edital com qualquer outra concedida no âmbito da Lei nº 5.805/2010.

3. A não participação do candidato convocado nas capacitações obrigatórias, que serão convocadas pela Coordenação dos respectivos projetos, item VIII do Edital, implicará em desistência da vaga e, conseqüentemente, na perda da bolsa, devendo a Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ, desde que necessário e dentro da validade do certame, convocar o próximo candidato da lista, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação.

4. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até 4 (quatro) vezes, dependendo da necessidade da Fundação CECIERJ e da avaliação de desempenho do bolsista, conforme consta no termo de outorga.

5. O valor mensal da bolsa varia de acordo com a modalidade da bolsa: TP2, R\$550,00; ID1, R\$ 1552,00 e ID1 especialista, R\$ 1712,00; ID2, R\$776,00 e ID2 especialista, R\$856,00.

6. A carga horária referente às modalidades de bolsa são:

Carga horária – 20h semanais para TP2.

Carga horária – 40h semanais para ID1.

Carga horária – 20h semanais para ID2.

VIII – DA CAPACITAÇÃO DE BOLSISTAS

De acordo com o disposto no item VII, os candidatos CONVOCADOS deverão, obrigatoriamente, participar da Capacitação de Bolsistas, sendo sua participação e aprovação definidoras da continuidade da bolsa. A Capacitação será realizada presencialmente em local, dia e horário a serem informados pela Coordenação da bolsa em questão – seja do Cineclube CEDERJ, da Praça da Ciência Itinerante ou da Caravana da Ciência – através de e-mail e do site da Fundação CECIERJ.

IX – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

1. Apresentar relatórios parciais à sua Coordenação – seja do Cineclube CEDERJ, da Praça da Ciência Itinerante ou da Caravana da Ciência – para acompanhamento do trabalho desenvolvido, sempre que for solicitado pelas coordenações das ações.

2. Apresentar relatórios anuais de atividades à sua Coordenação – seja do Cineclube CEDERJ, da Praça da Ciência Itinerante ou da Caravana da Ciência- , visando à avaliação das instâncias pertinentes para a renovação da mesma. Caso o bolsista não responda ao sistema de relatório, não terá sua bolsa renovada.

3. Participar da Jornada de Bolsistas da Divulgação Científica da Fundação CECIERJ apresentando comunicação pertinente às atividades desenvolvidas como bolsista da Divulgação Científica da Fundação CECIERJ.

4. Atribuições específicas por modalidade de bolsas:

4.1. Atribuição do bolsista Cineclube CEDERJ: mediar as sessões do Cineclube CEDERJ; participar dos projetos de extensão desenvolvidos pela equipe do Cineclube CEDERJ; zelar para que as sessões de Cineclube CEDERJ ocorram de acordo com a previsão; cuidar da sinalização externa das sessões do Cineclube CEDERJ; atuar na divulgação do Cineclube CEDERJ em consonância com as orientações da Coordenação do projeto; participar de reuniões com a Coordenação do Cineclube CEDERJ. Responder, sempre que solicitado, aos e-mails e aos contatos telefônicos da Coordenação do Cineclube CEDERJ. Reportar toda e qualquer situação que fuja ao padrão estabelecido no treinamento durante as atividades do Cineclube CEDERJ à sua Coordenação. Excepcionalmente, considerando-se o caso da Unidade de Duque de Caxias (Museu Ciência e Vida), o bolsista deverá participar de reuniões com a Coordenação do Cineclube CEDERJ na sede administrativa do projeto (localizada na Praça Cristiano Ottoni, s/n, Central do Brasil, Rio de Janeiro). Participar da Jornada de Bolsistas da Divulgação Científica da Fundação CECIERJ apresentando comunicação pertinente às atividades desenvolvidas como bolsista da Divulgação Científica da Fundação CECIERJ.

4.2. Atribuição dos bolsistas da Praça da Ciência Itinerante: oferecer as oficinas de capacitação aos professores e futuros professores nas localidades que recebem o projeto; providenciar todo o material necessário para o desenvolvimento das oficinas com antecedência; promover a dinâmica necessária para que haja participação na construção do conhecimento e uma boa integração do grupo durante a capacitação; desenvolver novas oficinas e atualizar as existentes; organizar, receber, orientar e interagir com as turmas escolares e público geral que visitam a exposição interativa; participar de reuniões de sensibilização, preparando a atuação; participar das reuniões e atividades formativas de equipe; auxiliar na montagem e desmontagem e na organização das atividades, equipamentos e infraestrutura nos locais de atuação e nas sedes da instituição; organizar o material de trabalho no início e no final do dia de trabalho; participar da formação de mediadores e divulgadores da ciência nos locais aonde a Caravana da Ciência e a Praça da

Ciência Itinerante visitam; atuar para a boa gestão do projeto e de projetos e instituições parceiros, em especial, a Caravana da Ciência; realizar cursos, encontros de formação, seminários e congressos quando orientados e indicados pela coordenação; participar de grupos de estudos e publicações realizadas pela Divulgação Científica da Fundação CECIERJ; atuar junto à coordenação do projeto para a sua boa gestão. Participar da Jornada de Bolsistas da Divulgação Científica da Fundação CECIERJ apresentando comunicação pertinente às atividades desenvolvidas como bolsista da Divulgação Científica da Fundação CECIERJ.

4.3. Atribuição dos bolsistas da Caravana da Ciência: fazer a mediação dos equipamentos interativos expostos; auxiliar na montagem e desmontagem e na organização da exposição, equipamentos e infraestrutura nos locais de atuação e nas sedes da instituição; organizar, receber, orientar e interagir com as turmas escolares e público geral que visitam a Caravana da Ciência; participar na arrumação do material no início e no final do dia de trabalho; participar da formação de mediadores e divulgadores da ciência nos locais aonde a Caravana da Ciência visita; participar das reuniões de equipe e de capacitação; realizar as sessões de planetário e contribuir com sua organização; atuar para a boa gestão do projeto e de projetos e instituições parceiros, em especial, a Praça da Ciência Itinerante; participar de cursos, encontros de formação, seminários e congressos quando orientados e indicados pela coordenação; participar de grupos de estudos e publicações realizadas pela Divulgação Científica da Fundação CECIERJ; atuar junto à coordenação do projeto para a sua boa gestão. Participar da Jornada de Bolsistas da Divulgação Científica da Fundação CECIERJ apresentando comunicação pertinente às atividades desenvolvidas como bolsista da Divulgação Científica da Fundação CECIERJ.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas, seja no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2. Será excluído da seleção o candidato que concorrer para os seguintes itens:
 - a. Deixar de observar as disposições deste edital.
 - b. Deixar de entregar os documentos comprobatórios exigidos no item II. A. 4. g, do processo de seleção.
 - c. Preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos.

ATENÇÃO: o candidato somente terá sua inscrição confirmada ao receber e-mail da Fundação CECIERJ acusando recebimento de documentação completa.

3. Todas as convocações, resultados e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, prioritariamente, no site da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ, www.cederj.edu.br e/ou no DOERJ.

4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu número de contato telefônico e endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Fundação CECIERJ por eventuais prejuízos que possam sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

5. Os itens destas instruções poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no site da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (www.cederj.edu.br).

6. A aprovação do candidato na seleção não implicará na obrigatoriedade da outorga da bolsa, cabendo à administração da Fundação CECIERJ o direito de aproveitar os candidatos de acordo com suas necessidades e possibilidades, na estrita observância da ordem classificatória.

7. Caberá a cada candidato acompanhar os resultados no site da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ (www.cederj.edu.br). Nenhum resultado referente às etapas de avaliação será comunicado individualmente ou através de e-mail.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ, no que tange à realização da seleção.

Rio de Janeiro, de de 2019.

Carlos Eduardo Bielschowsky

Presidente da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ

ANEXOS:

ANEXO I – PROGRAMA/ÁREA/ PERFIL DO CANDIDATO x VAGAS

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR, DA ENTREVISTA E VALORES DAS BOLSAS

ANEXO III – CRONOGRAMA

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS